



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.880 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da Comenda "Bernardo José de Lorena", através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que a Sra. Clemida de Paiva Nunes enquadra-se neste perfil: Nascida em Itanhandu, Minas Gerais. Filha do dentista Dr. Ladislau Capistrano Paiva e D. Maria Nazareth Paiva. Aos seis anos, veio para Guaratinguetá com seus pais, onde morou até se formar em Magistério, no Instituto de Educação. Lecionou em Piquete, na fazenda onde conheceu seu esposo Hélio Andrade Nunes. Mãe de quatro filhos: José Fernando, Lílian Thereza, Maria Raquel e Clélio Luiz, que faleceu ainda jovem. D. Clemida se orgulha de seus quatro filhos, genros e noras, netos e bisnetos. Seu exemplo de vida, seu dinamismo, sua fé e coragem, fazem de D. Clemida uma pessoa muito especial e querida por todos. Sempre alegre e disponível afirma que a idade não importa quando existe a esperança e se acredita na realização dos sonhos. Viúva, mas rodeada de carinho e amizade sincera, administra sua fazenda. Participou por muitos anos da Diretoria do S.O.S e atuou ativamente como festeira em diversas paróquias de Lorena.

Considerando que por tais atributos ela fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida à Sra. Clemida de Paiva Nunes a Comenda Bernardo "José de Lorena".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de fevereiro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação